



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
CNPJ / MF – 01.617.945/0001-10

PORTARIA Nº 011/2022-GP

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA JOSÉ DA COSTA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no exercício de suas atribuições que lhe foram concedidas pela Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 24, XX, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias para a Senhora **MARIA JOSÉ DA COSTA SANTOS**, servidora deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O período de gozo terá início em 01 junho de 2022 com término em 30 junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente, 31 de maio de 2022.


MARCOS DE MEIRELES NOGUEIRA
Presidente da CMNI

*Recebi em 31/05/2022
M^o José da Costa Santos*



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, em cumprimento a Lei 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi PUBLICADO no QUADRO de AVISO e no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA deste Poder Legislativo, a Portaria nº 011/2022. **Concede férias a servidora Maria José da Costa Santos e dá outras providencias.**

O referido é verdade e dou fé.

Nova Ipixuna – Pará, 31 de maio de 2022.

Inácio Rodrigues Paixão
Inácio Rodrigues Paixão
Controlador Interno
Portaria nº 006/2021